



## NOTA TÉCNICA Nº 37/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

Orientações quanto à otimização das primeiras doses (D1) distribuídas da vacina covid-19 Pfizer-BioNTech para crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias).

### 1– CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) E COVID-19 EM CRIANÇAS NO ES

No Espírito Santo, até a Semana Epidemiológica (SE) 47 do presente ano, foram notificados 4.855 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo 1.232 casos confirmados para Covid-19 (25,37%). Já em relação aos óbitos, foram notificados 693 por SRAG, sendo 498 óbitos confirmados para Covid-19 (71,86%). Entre crianças e adolescentes de até 19 anos, foram notificados 2.089 casos de SRAG, correspondendo a 43,02% do total de casos de SRAG, sendo 109 casos de SRAG por covid-19 (8,84% do total de casos de SRAG por covid-19). Com relação aos óbitos, foram notificados 25 por SRAG, sendo 8 óbitos confirmados para Covid-19.

De maneira geral, o risco de casos graves pela covid-19 diminui conforme a redução da faixa etária, no entanto, o risco de agravamento aumenta em crianças menores de 2 anos de idade. Analisando os casos confirmados de Covid-19 até a SE 47, na faixa etária menor que 1 ano de idade, houveram 3.514 casos positivos, com uma taxa de letalidade de 0,20%. Entre 1 a 2 anos, foram confirmados 5.844, com letalidade de 0,034% e na faixa etária de 0 a 4 anos, dos 15.245 casos, 9 evoluíram a óbito, correspondendo a uma letalidade de 0,06%. Comparativamente às faixas etárias de 5 a 11 anos e 12 a 17 anos, taxas de letalidade de 0,004% e 0,022%, respectivamente, a letalidade nas crianças menores de 4 anos se mostrou superior.

Essas informações mostram que essa população tem um risco comparativamente menor do que os indivíduos adultos. No entanto, apresentam um importante número de casos e óbitos por covid-19. No que diz respeito aos casos e óbitos de covid-19 e comorbidades em crianças de 0 a 4 anos de idade no ES, as mais referidas foram: doença renal crônica, asma, cardiopatia, pneumopatia, doença hematológica e hepática. Importante ressaltar que uma mesma criança pode ter uma ou mais comorbidades.

### 2– RECOMENDAÇÃO

Considerando a Nota Técnica nº 35/2022 – SESA/SSVS/GEVS/PEI, que trata da “Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias)”;

Considerando que o Plano Operacional da Estratégia de vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo ressalta as estratégias de vacinação para o bom desempenho da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando que atualmente a vacina utilizada na Campanha de Vacinação contra a Covid-19 em crianças de 6 meses a 2 anos (2 anos, 11 meses e 29 dias) tem a apresentação em frascos-ampola multidoso,



sendo:

VACINA	LABORATÓRIO	VALIDADE APÓS ABERTURADO DO FRASCO
COVID-19 PEDIÁTRICA MENOR DE 5 ANOS.	PFIZER 10 DOSES.	12 HORAS.

Considerando a eficácia demonstrada pela vacina Covid-19 Pfizer-BioNTech nos estudos que envolveram crianças de 6 meses a 4 anos;

Considerando a tendência de diminuição da cobertura vacinal contra a Covid-19 em crianças à medida que a faixa etária decresce;

Considerando que o esquema da vacina Covid-19 Pfizer-BioNTech para menor de 5 anos constitui-se de 3 doses, com intervalos de 4 semanas entre a D1 e D2 e de 8 semanas entre D2 e D3;

Considerando que o estado recebeu o quantitativo do referido imunobiológico correspondente ao esquema completo e que sua validade (23/04/23) impõe a data limite para a aplicação da primeira dose até dia 23/01/23;

Recomenda-se que os municípios abram vagas de agendamento, em números múltiplos de 10 (dez), para vacinar crianças de 6 meses a menores de 2 anos de idade, priorizando aquelas com comorbidades, com 90% do quantitativo total das doses que receberam para D1;

Recomenda-se, ainda, a reserva técnica de 10% do quantitativo de D1 já distribuída, como estoque estratégico, para atendimento de situações inusitadas que possam surgir (exemplo: crianças de 6 meses a 2 anos com comorbidade que não foi contemplada oportunamente).

### 3 – OPERACIONALIZAÇÃO

Considerando a necessidade de otimizar as primeiras doses da vacina distribuída para crianças de 6 meses a 2 anos de idade, deve-se direcionar o uso prioritariamente como segue:

- Crianças de 6 meses a 2 anos COM comorbidades;
- Crianças de 6 meses a 2 anos institucionalizadas;
- Crianças de 6 meses a 2 anos SEM comorbidades.

Essa estratégia deverá ser iniciada dia 06/12/22 e será reavaliada após 15 dias pelo Programa Estadual de Imunizações, quando novas diretrizes poderão ser estabelecidas.

A operacionalização desta estratégia ficará sob a responsabilidade das equipes municipais, conforme territorialização e cadastro da Unidade Básica de Saúde.

**NÃO DEIXE DE VACINAR! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ORLEI AMARAL CARDOSO**  
GERENTE QCE-03  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 02/12/2022 12:10:52 -03:00

**LUIZ CARLOS REBLIN**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
79023900007 - SESA - GOVES  
assinado em 02/12/2022 11:13:12 -03:00

**MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04  
NESIS - SESA - GOVES  
assinado em 02/12/2022 12:01:42 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2022 12:14:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-F6ZBFB>